

RESOLUÇÃO Nº 13/2015

“Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste no dia 30 de outubro de 2015, em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2015).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 26 de outubro de 2015.

Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste